

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E" nº 996701 e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	24/05/2023 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 79.987,60 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.422.0003.2012.1- GESTÃO DE AÇÕES E PACIFICAÇÕES
Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo

Teresina – PI, 05 de maio de 2023.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES – SD PM.
Pregoeiro da PMPI

REF.9208

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 47, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo disposto na Resolução CONSEMA nº 42, de 28 de Setembro de 2022, para a exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris que pleiteiam concessão de financiamentos em instituições financeiras e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto Estadual nº8.925, de 04 de junho de 1993, considerando a necessidade de prorrogação do prazo concedido pela Resolução CONSEMA nº 42, de 28 de Setembro de 2022, face ao requerimento de instituições financeiras,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar "*ad referendum*" a exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris para fins de concessão de financiamentos bancários de custeio e investimentos até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Art. 2º- A instituição financeira exigirá, para fins de instrução e concessão de financiamento bancário de custeio e investimentos, a entrega do protocolo do pedido de licenciamento ambiental realizado junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMARH para o empreendimento a ser beneficiado.

§ 1º A instituição financeira que conceder o custeio, deverá encaminhar a esta SEMARH, os protocolos das licenças ambientais, requisitos para obtenção dos créditos bancários, no prazo da vigência desta resolução.

§ 2º Nova concessão de crédito pela mesma instituição financeira e para a mesma pessoa física ou jurídica e empreendimento, deverá ser efetuada apenas mediante a licença ambiental do empreendimento em vigor.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de Abril de 2023.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

REF.9204

EDITAIS

PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,

CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ALEX JULIANO PEREIRA MENDES	***.570.133. **	3299	17	11
ALYSSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.855.493. **	2914	30	06
AMANDA BARRETO ARAUJO	***.869.743. **	3430	72	20
ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO	***.619.463. **	3404	23	02
ANA KAROLINE DA COSTA FERREIRA	***.002.903. **	165	77	18
ANA LUIZA DA COSTA	***.028.983. **	179	77	19
ANDERSON BRUNO SOUZA DA SILVA	***.692.473. **	126	44	40
ANDERSON BRUNO SOUZA DA SILVA	***.692.473. **	131	44	39
ANTONIO JOSE DA SILVA	***.878.143. **	2618	14	07
ANTONIA ALVES DE SOUSA	***.270.903. **	1531	02	05
CRISTINO ARAUJO DOS SANTOS	***.441.753. **	1462	62	25
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.658.205. **	2381	74	13
DAN ARAUJO ALBUQUERQUE	***.556.753. **	2087	40	18
DEBORAH RAFAELLY DO NASCIMENTO	***.159.053. **	3374	63	06
DENYLSON MELO PEREIRA	***.716.163. **	1411	41	38
DOMICIO NERI DA SILVA	***.035.053. **	1110	09	10
EUDSON ROMIRO DE LIMA MELO	***.021.913. **	3140	70	09
FABRICIA MARIA DOS SANTOS C.	***.087.583. **	3325	74	02
FRANCISCA CIVANA DE ABREU IBIAPINA	***.366.293. **	1066	18	29
FRANCISCA CIVANA DE ABREU IBIAPINA	***.366.293. **	1190	18	30
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	***.526.013. **	1226	61	04
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	***.021.023. **	3220	11	26
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	***.021.023. **	3221	11	27
FERNANDO MARTINS FERNANDES	***.753.563. **	3198	34	13
GABRIEL MURTA	***.984.633. **	3148	03	05
GERSON OLIVEIRA SANTOS	***.109.853. **	2677	01	15
GILMAR NERES DA SILVA	***.331.001. **	3177	48	01
GUILSON ALVES XAVIER	***.801.741. **	3470	45	28
HELIO FERNANDES AMARAL NETO	***.055.583. **	2728	15	10
ISABELLE LIMA SILVA	***.364.193. **	1790	41	21
IVELMARA DE SOUSA FONTENELE	***.012.063. **	3273	73	08
JOÃO MARTINS RIBEIRO NETO	***.529.913. **	579	11	09
JOEL NEVES DA COSTA	***.987.811. **	559	60	07
JOSE ANTONIO DE SOUSA GALVÃO	***.042.889. **	3132	61	11
JOSE EDES PEREIRA MORATO	***.975.903. **	581	30	01
JOSE EDES PEREIRA MORATO	***.975.903. **	582	30	02